

ATENÇÃO

- ✓ ATENÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA CAPA DO **ENVELOPE ÚNICO** (CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA), CONFORME EDITAL;
- ✓ **ANEXO I – OS MODELOS DE PROJETOS DE VENDA** ESTÃO DIVIDIDOS POR LOTE/CALHA – ATENTAR PARA O PREENCHIMENTO DO LOTE PRETENDIDO, CUJO ITENS E PRECIFICAÇÕES SÃO DISTINTOS;
- ✓ AS OFERTAS EM ESCOLAS RURAIS/MEDIADO TECNOLÓGICO DEVERÃO CONSTAR OS NOMES DAS ESCOLAS E QUANTITATIVO DISPONIVEL EM CADA ESCOLA;
- ✓ PREENCHER (01) UM PROJETO DE VENDA POR MUNICÍPIO/ESCOLAS PRETENIDAS, DE ACORDO COM AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO DE VENDA;
- ✓ VALOR MÁXIMO A SER CONTRATADO = Nº DE ASSOCIADOS (AS) PARTICIPANTES (COM ASSINATURA LEGÍVEL) NO PROJETO DE VENDA, INSCRIÇÃO ATIVA NA DAP/CAF JURÍDICA X R\$ 40.000,00.
- ✓ ATENÇÃO PARA OS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO PARA: **POLPAS DE FRUTAS, FILÉ DE PEIXE REGIONAL, FILÉ DE PEIXE PIRARUCU E PRODUTOS ORGÂNICOS;**
- ✓ AS DAP'S/CAF'S DEVERÃO CONSTAR VIGENTES NO SISTEMA DE VALIDAÇÃO QUE OCORRERÁ NO SITE, NO DIA 26/01/2025.

DÚVIDAS OU ESCLARECIMENTOS DEVERÃO SER DIRIMIDOS PELO NAPER NO ENDEREÇO naper@educacao.gov.br e telefones (092) 994827050/991883063.